

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXV // EDIÇÃO Nº 10.979
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
03 DE SETEMBRO DE 2021

R\$ 2,00

Sexta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

NOVA OLÍMPIA

Estádio Luiz Roberto será reinaugurado com Torneio da Independência

O estádio está passando por pintura e reestruturação **P4**



DIÁRIO
HOJE



4 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,17
VENDA: R\$ 5,17



EURO
COMPRA: R\$ 6,13
VENDA: R\$ 6,13

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 288,50
VACA
R\$ 279,00

TEMPO



MAX MIN
36º 19º

Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal **DIÁRIO DA SERRA**

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Cerca de 300 tangaraenses participarão de manifestação

CAPITAL FEDERAL Caravana sairá neste domingo, rumo a Brasília para o 7 de Setembro **P3**



Protestos em defesa da democracia

ZERO TAXA

Eduardo Sanches comemora mais uma vitória do empreendedorismo

Os projetos vão de encontro à lei da Liberdade Econômica **P2**



ALVARÁ LEGAL I

Bombeiros fiscalizam edificações para verificar segurança contra incêndio e pânico

A operação seguirá até domingo, dia 5, em 22 municípios **P4**

Chopp
BRAHMA

ROCK LIBERTY

SHOW COM AS BANDAS
BRAZILTOPIA & BLACKOUT

04 SETEMBRO NO ESPAÇO MATÃO

Matão
Barragem, Show & Pôr do Sol

Faça seus **exames laboratoriais** todos os **domingos e feriados** no **Doyon Laboratório** com a qualidade e confiança de sempre

• **Sangue** • **Fezes** • **Urina** • **Covid**

07:00hrs às 11:00hrs
Para maiores Informações: ☎ 65 99609-6350

DOYON
medicina laboratorial

www.doyonlaboratorio.com.br

Doyon Medicina Laboratorial - CRM/MT 888
Responsável Técnica: Dra. Thais Gonçalves - CRM/MT 622

DS

ARTIGO

PASSAPORTE SANITÁRIO É INCONSTITUCIONAL NO BRASIL?

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 1158/21 que cria o Passaporte Sanitário de Covid-19 e deve ser emitido pelo Ministério da Saúde, obrigando o cidadão a se vacinar, se não quiser ser impedido de ir e vir dentro do Estado nacional. A proposta traz em seu bojo que o mesmo deixará de ser exigido se a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o fim da pandemia.

Contudo, ao contrário do que se espera pela lisura e seriedade do trâmite, não é uma proposta de emenda à Constituição, assim, se aprovado for, irá ferir a Carta Magna em seu Art.5º, inciso XV, que explicita que “é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”. Estamos em tempos de pandemia, não de guerra, portanto não poderemos ter nossos direitos tolhidos por uma proposta.

Fatos como este, proibindo cidadãos de irem e virem ocorrem em diversos Países da Europa. Na Alemanha, qualquer visitante tem que apresentar teste negativo, mesmo que tenha anticorpos após já ter contraído a Covid-19.

Na Espanha, a Galícia e as Ilhas Canárias (áreas mais atingidas pela pandemia) exigem o passaporte sanitário europeu para certas atividades, como discotecas e mesmo restaurantes. Alguns hotéis de Portugal passaram a exigir tal documento. Na Itália, as regras ficaram rígidas.

Franceses e russos deixaram de frequentar restaurantes, bares, hotéis, cinemas e onde mais fosse exigido tal documento e, o resultado foi que os proprietários podiam comercializar seus produtos, mas não tinham clientes.

O problema é que este certificado pode introduzir um mecanismo de classificação e exclusão de pessoas com base na delimitação de quais corpos são seguros e quais inseguros, tornando, assim, o número enorme de excluídos. Direitos serão violados, principalmente quando podem ir e vir onde quiserem, mas, com as restrições, serão impedidos.

Gregório José
Jornalista/Radialista/Filósofo
Pós Graduado em Gestão Escolar

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-ADIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

ZERO TAXA

Eduardo Sanches comemora mais uma vitória do empreendedorismo



Vereador Eduardo Sanches (PSL)

Os projetos vão de encontro à lei da Liberdade Econômica

Redação Serra FM

Dentro de poucos dias os microempreendedores terão mais um auxílio para manter suas atividades em funcionamento em tempos de pandemia e crise econômica. Isso porque os vereadores aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 e o Projeto de Lei 109/2021 que trata da isenção das taxas e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao alvará, à licença e ao cadastro do MEI na cidade.

A matéria, de autoria do Executivo, aprovada em discussão única na terça-feira, 31, agora será encaminhada para sanção do prefeito Vander Masson para se tornar lei, o que deve acontecer em breve, haja vista que a tramitação no Legislativo aconteceu de forma célere.

O vereador Eduardo Sanches (PSL), lembrou que os projetos vão de encontro à lei da Liberdade Econômica e do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. “É uma legislação muito importante para ter a condição de sobrevivência dos microempreendedores individuais em Tangará da Serra”, comemora.

A matéria propõe instituir em âmbito municipal a dispensa de alvará de funcionamento, bem como proibir ao Poder Executivo Municipal exigir taxas, emolumentos, custos, inclusive prévios e suas renovações, ou valores a qualquer título referentes à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos aos Microempreendedores Individuais (MEI), incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas.

MATO GROSSO

Prazo para renegociação do IPVA e ICMS é prorrogado até 30 de setembro

JANAÍNA ARRUDA / Sefaz-MT

Os contribuintes que possuem débitos vencidos referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), ganharam mais um prazo para negociá-los com descontos de até 95% nos juros e multas. Isso poderá ser feito por meio do Programa Extraordinário de Recuperação de Créditos Tributários (Refis). A adesão pode ser realizada até o dia 30 de setembro de 2021, junto à Secretaria de Fazenda (Sefaz) ou à Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Podem negociar os débitos, inscritos ou não na dívida ativa, pessoas físicas ou jurídicas. Os valores podem ser parcelados em até 60 vezes, com redução progressiva nos juros e multas, que podem chegar até 95% de desconto, conforme o número de parcelas e se o pagamento é a vista ou à prazo.

As adesões ao Refis Extraordinário devem ser formalizadas junto à Secretaria de Fazenda ou à Procuradoria Geral.

Em caso de débitos registrados na Dívida Ativa, devem ser regularizados junto à PGE.

ALVARÁ LEGAL I

Corpo de Bombeiros fiscaliza edificações para verificar segurança contra incêndio e pânico

A operação seguirá até domingo, dia 5, em 22 municípios

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT) lançou nesta quinta-feira, 2, a operação Alvará Legal I, com objetivo de fiscalizar as edificações nos municípios do Estado quanto a segurança contra incêndio e pânico.

Nesta etapa, de acordo com o Comandante da 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Tangará da Serra, Tenente BM Paulo César de Campos Filho, serão fiscalizadas as edificações que emitiram, através do sistema da REDESIM, da Junta Comercial, a Dispensa de Licenciamento e Alvará Provisório de segurança contra incêndio e pânico. “O intuito da operação, além do aspecto fiscalizatório, visa orientar quanto as medidas de segurança mínimas que devem ser previstas nas edificações, bem como tirar dúvidas quanto a esses procedimentos implementados pelo CBMMT com intuito de facilitar a regularização das edificações”, informa.

A Dispensa de Licenciamento são para aqueles locais que apenas utilizam o endereço para emissão de notas fiscais, que são



Operação Alvará Legal I

“Orientar quanto as medidas de segurança mínimas que devem ser previstas

os domicílios tributários e não tem nenhuma atividade de comercialização ou de atendimento ao público. “Então esses estão dispensados de cumprir qualquer medida de segurança do Corpo de Bombeiros”.

Já o Alvará Provisório de segurança contra incêndio e pânico é destinado as edificações de baixo risco, menor de 750 metros quadrados, que não tenha co-

mercialização, armazenamento ou manipulação de nenhum produto perigoso e/ou inflamável, que não seja um local de reunião de público, como uma boate, um restaurante ou igreja, que possui mais de 200 pessoas previstas no local. “Uma série de requisitos devem ser cumpridos para que possa assim emitir esse alvará provisório. Uma forma mais facilitada de regularização perante ao Corpo de Bombeiros, que é uma forma declaratória em que o empreendedor declara que cumpre esses requisitos, além de se comprometer a instalar os preventivos básicos, que são o extintor, a sinalização de emergência, a iluminação e a saída de emergência”, complementa.

A operação seguirá até domingo, dia 5, em 22 municípios – Cuiabá, Várzea

Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças, Cáceres, Tangará da Serra, Nova Xavantina, Nova Mutum, Primavera do Leste, Alta Floresta, Pontes e Lacerda, Jaciara, Sorriso, Campo Verde, Colíder, Lucas do Rio Verde, Juína, Confresa, Garantã do Norte, Campo Novo do Parecis e Alto Araguaia.

“Então iremos nesses locais certificar que esses requisitos foram cumpridos perante o Corpo de Bombeiros”. Em não havendo esse cumprimento, os empreendedores serão orientados e notificados, para que se regularizem.

Aqueles que tiverem alguma dúvida quanto aos procedimentos de regularização do Corpo de Bombeiros, podem entrar em contato pelo 3326-1912 ou pelo e-mail ssci-b3c@cbm.mt.gov.br.

NOVA OLÍMPIA

Estádio Luiz Roberto será reinaugurado com Torneio da Independência

ERONILDO LUCAS / Assessoria

Dia 07 de setembro o Estádio Municipal Luiz Roberto Gonçalves, antigo Nonatão, será palco oficial do Torneio da Independência, realizado pelo Departamento de Esportes de Nova Olímpia. O estádio está passando por pintura e reestruturação para o evento da Independência.

Para reinauguração, o chefe de Esporte José Damião da Silva, disse que 20 equipes estão confirmadas para competição do Dia da Independência. No jogo de abertura, Nova Olímpia vai enfrentar a equipe de Santo Afonso na categoria feminino. A expectativa é de que, a partir desse evento, o espaço volte a ser usado por toda a comunidade com todas as normas de segurança da pandemia.

“Estamos com uma grande expectativa de dar vida nova ao Estádio Municipal, transformando em uma estrutura de referência dentro do esporte da região médio norte”, afirma Damião.

Programação: 07h, Ato Cívico; 08h, reinauguração do Estádio empresário Luiz Roberto; 08h30, jogo de abertura do Torneio da Independência.



Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com



IMÓVEIS

IMOBILIÁRIA CRECI: 06068-J/MT

JOÃO PEDRO - FONE: (65) 9.9984-2556
E-MAIL: JPIMOVEISTGA@HOTMAIL.COM

Consulte no site abaixo: Fazendas, sítios, casas, terrenos e outros.

WWW.JPIMOVEISONLINE.COM.BR

LOCAÇÃO DA POUSADA MIRANTE DA SERRA

CONTENDO 18 APARTAMENTOS, BARRACÃO PARA FESTA COM COZINHA COMPLETA, FREEZER, GELADEIRA, 30 MESAS, 130 CADEIRAS, MESA DE BILHAR, MESA DE PIMBOLIM, CASA NA ÁRVORE COM PASSATELA E ESCORREGADOR, PISCINA GRANDE DE 9X23 METROS, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE VOLEI DE AREIA, ESPAÇO TODO GRAMADO EM VOLTA, ESPAÇO PARA CAMPING E ETC.

FAZENDAS

01 - FAZENDA DE 713 HECTARE COM 520 HECTARE FORMADO E DIVIDIDO EM 13 PASTOS, SOLO MISTO E ARENOSO, COM AS DOCUMENTAÇÕES TODAS EM DIA. VALOR SOMENTE R\$ 10.500,00 POR HECTARE.

02 - FAZENDA DE 280 HECTARE COM 90% FORMADA E DIVIDIDA EM VÁRIOS PASTOS. FICA A 15KM DO ASFALTO E 35KM DA CIDADE. VALOR R\$ 18.600,00 POR HECTARE E COM AS DOCUMENTAÇÕES TODAS EM DIA, ETC...

03 - FAZENDA DE 435 HECTARE COM 90% FORMADA, PASTAGEM LIMPA, COM VÁRIAS DIVISÕES, SEDE, CURRAL, ENERGIA, ETC...

VALOR R\$ 10.500,00 POR HECTARE. FICA A 40KM DA CIDADE.

04 - FAZENDA DE 168 HECTARE, 90% FORMADA, DIVIDIDA EM VÁRIOS PASTOS. CASA, CURRAL, ENERGIA, ETC... VALOR R\$ 10.500,00 POR HECTARE. FICA A 35KM DA CIDADE.

05 - FAZENDA DE 590 HECTARE COM 530 HECTARE FORMADO E DIVIDIDO EM VÁRIOS PASTOS, TERRA DE DUPLA APTIDÃO, SEDE, CURRAL, ENERGIA. FAZENDA FICA NA BEIRA DO ASFALTO, APROXIMADAMENTE A 30KM DA CIDADE.

VALOR R\$ 19.900,00 POR HECTARE.

SÍTIOS

02 - SÍTIO COM 46 HECTARES NA

BEIRA DO RIO JUBA, COM PESQUEIRO, CASA, ENERGIA, SENDO 36 HECTARES FORMADOS. VALOR: SOMENTE R\$ 600.000,00

TERRENOS

01 - TERRERO COMERCIAL LOCALIZADO PRÓXIMO AO MERCADO PAREDÃO, VILA ALTA. 15X30. VALOR: R\$ 500.000,00

02 - TERRENO DE 15X40 SENDO 600M², PRÓXIMO DA AV. NILO TORRES, POSIÇÃO DE SOMBRA. VALOR: R\$ 180.000,00

CHÁCARAS

01 - CHÁCARA DE 10.000 M², PRÓXIMO DO ANEL VIARIO. VALOR R\$ 20,00 POR METRO QUADRADO

NEGÓCIO DE OCASIÃO

01 - CASA LOCALIZADA NO JARDIM DO LAGO, SENDO 450M² DE CONSTRUÇÃO, COM 2 TERRENOS, CONTENDO 4 SUÍTES SENDO UMA MASTER, 2 COZINHAS INTERNA E EXTERNA, AREA DE LAZER COM PISCINA CHURRASQUEIRA, GARAGEM AMPLA ETC. VALOR: SOMENTE R\$ 1.500.000,00.

VEÍCULOS

01 - PAJERO SPRT HPE 4X4 DIESEL AUTOMÁTICA, COMPLETA, ANO 2008, COR PRATA. VALOR R\$ 50.000,00

02 - HILUX CD SRV D4-D 4X4 3.0 TDI, ANO 2006, COM 4 PNEUS NOVOS, SUSPENSÃO REVISADA, COR PRATA. VALOR R\$ 75.000,00

PROCURA-SE

AMADEU

VISTO PELA ÚLTIMA VEZ NO DOMINGO, DIA 22/08 NO GRUPO PAMPA (VILA ESMERALDA) ESTAVA AO LADO DO CARRO DO SEU DONO. OFERECEMOS RECOMPENSA NO VALOR DE R\$ 1000,00 PARA QUEM ENCONTRAR E DEVOLVER ELE OU PARA QUEM SOUBER AONDE OU COM QUEM ELE ESTÁ. (65)99982-6376 MONTEIRO - (65)99944-9402 YANKA



Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA



diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



(65) 3326-6501

OESTE VEICULOS

Av. Brasil,1311-S - Centro

Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273



VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB
COBALT ELITE	2017	2018	BRANCA	AUTO.	COMPLETO	FLEX
TRACKER LTZ	2020	2021	AZUL	AUTO.	COMPLETO	FLEX
S10 HC 4X4 2.8 DIESEL	2018	2019	PRETO	AUTO.	COMPLETO	DIESEL

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **MATOS & SOUZA LTDA**, nome fantasia **GIBA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.346.377/0001-09**, com sede à Rua José Florêncio Gudrin, nº 567 E, Centro Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, solicita o comparecimento do funcionário **ERICO HONORATO DE ARAUJO**, CTPS nº **16796**, Série **00019**, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde o dia 24/07/2021. Seu não comparecimento no prazo 5 dias contados da data desta publicação, caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea “i” da CLT.

JOSE AFONSO GONÇALVES E OUTRO, CPF **088.310.198-05** torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra – SEMMEA, a emissão de Licença Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Armazéns Gerias para empreendimento localizado na Faz. Cachoeira da Serra – Armazém endereço Rodovia MT-240 (Tangará – Santo Afonso) km 13 à direita, s/n, Zona Rural, Tangará da Serra – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

 www.bepinformatica.com.br



**TEMOS
SOFTWARES**
*Para expandir o seu
Negócio*

 **B&P Informática**
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Títular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor:

Devedor: HERO COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME, inscrita no CPNJ nº 16.839.820/0001-01 e **Devedor Solidário, Avalista e Fiduciante:** **HÉLIO ADRIANO MAROSTICA**, inscrito do CPF nº 383.107.591-34, com o seguinte endereço: **Rua Manoel Gomes de Souza, ° 587-W, Bairro Jardim Tangará II e Rua 10-A, nº 397-W, Jd. Tangará I, Tangará da Serra-MT** conforme diligências realizadas nos dias 30/07/2021, 10/08/2021 e no dia 14/08/2021, onde após diligências realizadas no endereço informado, não foi possível localizar o Sr. Hélio Adriano Marostica, **segundo informação obtida por vizinho, cujo não quis se identificar, informou que o mesmo não reside mais na cidade, que não sabe informar onde o Intimado se encontra. Estando assim o intimado em lugar incerto, inacessível e não sabido**, sendo os mutuários do Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária, emitido em 12/07/2013; registrado sob o **R-03** da matrícula de nº **29.448** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **08/06/2021**, no valor de **R\$ 156.876,34**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel: **Lote Urbano n.º 05-A, da Quadra n.º 08 (oito) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITAPIRAPUÁ", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 273,00 m², contendo UMA OBRA RESIDENCIAL DE ALVENARIA, com 155,85m² de área construída**, frente para a Rua 33, Tangará da Serra – MT.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **J. TOLEDO DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, E SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **03 (três) vezes consecutivas** no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Weverton Henrique Valdomeri, Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 30 de Agosto de 2021.


Weverton Henrique Valdomeri
Tabelião Substituto

JORNAL

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ACESSE O SITE

≡

diariodaserra.com.br

ds.jor.br

